REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.299.152/0001-49 MATRIZ		14/09/2006

NOME EMPRESARIAL
CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CURY TINTAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCA RIBEIRO SILVA	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	JARDIM VENEZA	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3523-8868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **22:18:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone (43) 99658-0596 (43) 99918-4029
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli, sediada na Rua. Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza, na cidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o no 08.299.152/0001-49, por seu representante legal **Vinicius Sousa de Almeida Fortes**, CPF. **271.963.468-90**, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua participação na Convite no 03/2019 pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cornélio Procópio, em 06 de DEZEMBRO de 2019

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI
R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Vinicius Sousa de Almeida Fortes
RG: 27141642
CPF: 271.963.468-90
Representante por procuração

Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone (43) 99658-0596 (43) 99918-4029
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO No 72/2019 CONVITE No 03/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM PINTURA NA UNIDADE II.

PROPONENTE: Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Declaramos para os devidos fins que a empresa Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ 08.299.152/0001-49, estabelecida na rua Francisca Ribeiro da Silva, 16, Jardim Veneza na cidade de Cornélio Procópio no estado do Paraná por seu representante legal **Vinicius Sousa de Almeida Fortes** do representante, RG: **27141642**, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada na presente data como:

() Microempreendedor Individual – MEI (X) Microempresa – ME
() Empresa de Pequeno Porte – EPP

perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada em tal condição, nos termos da lei.

Cornélio Procópio, em 06 DE DEZEMBRO de 2019

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI
R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Vinicius Sousa de Almeida Fortes
RG: 27141642
CPF: 271.963.468-90
Representante por procuração

Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone (43) 99658-0596 (43) 99918-4029
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7o DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO No 72/2019 CONVITE No 03/2019

PROPONENTE: Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7o, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, CONVITE No 03/2019, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, em 06 de DEZEMBRO de 2019

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI
R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Vinicius Sousa de Almeida Fortes
RG: 27141642
CPF: 271.963.468-90
Representante por procuração

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.299.152/0001-49**
Razão Social: **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI**
Nome Fantasia: **CURY TINTAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/01/2020**
FGTS	Validade:	**10/12/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/03/2020**
Receita Municipal	Validade:	**25/12/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2019 18:26
CPF: 004.886.919-82 Nome: RAFAEL LOPES SALOMAO CURY
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 08.299.152/0001-49, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cornélio Procópio - CNJ 106.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 550203121917192407 90-1; Data: 03/12/2019 17:20:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM49917-MGIX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do tado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 17:22:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1406606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 17:20:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020312191719240790-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc5de6e040b04feba56af2cd3c60038cc313d4635deccc230c944e4ff6e034
04b5dbbcc2abca4461eaa7a1ba55f21cfe3f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 08.299.152/0001-49, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 550203121917145909 61-1; Data: 03/12/2019 17:17:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM49916-SH8B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 17:22:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1406605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 17:17:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020312191714590961-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc7d886de982612541b18489c6dd57a7ac13d4635deccc230c944e4ff6e03404b5365a05c5c30c6bc1894f273bb5d93ca3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021063282-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.299.152/0001-49**
Nome: **CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/11/2019 11:21:54)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/11/2019 11h18min

Número	Validade
7957	25/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME CNPJ: 08299152000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYIWQQJ9BX0FRZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 25 de Novembro de 2019

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/11/2019 11h19min

Número	Validade
9634	25/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME CNPJ: 08299152000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6195 - Atividade principal: Comércio de materiais de construção

Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWVDIR0WHQP6DLB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 25 de Novembro de 2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI
CNPJ: 08.299.152/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:08 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.
Código de controle da certidão: **106C.2005.C100.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.299.152/0001-49
Razão Social: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA 16 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111101534194769720

Informação obtida em 25/11/2019 11:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.299.152/0001-49
Razão Social: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA 16 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113002595920212385

Informação obtida em 16/12/2019 12:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.299.152/0001-49
Certidão nº: 189882822/2019
Expedição: 25/11/2019, às 11:24:55
Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.299.152/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55020810191520010956-1; Data: 08/10/2019 15:31:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18997-SZO3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

IÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli**, com sede na Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 ,Jardim Veneza na cidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná, registro no CREA-SC 167742-1, inscrita no CNPJ **08.299.152/0001-49**, executou e concluiu o fornecimento de material e mão de obra de pintura para infraestrutura predial dos 25 (vinte cinco) Núcleos de educação Infantil, para o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, CNPJ 83.102.285/0001-07 , conforme contrato de n.º **TERMO Nº 001/2019 – PREGÃO Nº 260/2018 - PMBC**, conforme relação de itens do edital e termo de referência com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. Med.	Marca	Qtd.	Valor unt (R$)	Valor total (R$)
1	133257 - Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demãos.	M²	NATUCOR	920,8185	15,00	13.812,28
2	133259 - Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. (Fachadas)	M²	NATUCOR	10.190,54	10,00	101.905,40
3	133260 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. (Muros)	M²	NATUCOR	6.936,1	10,00	69.361,00
4	133261 - Fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metalica, uma demao, espessura de 25 micra.	M²	NATUCOR	1.623,68	8,87	14.402,04
5	133263 - Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metálica	M²	NATUCOR	1.623,68	25,00	40.592,00
6	133264 - Limpeza de superficies com jato de alta pressão de ar e água. (Fachadas / Muros).	M²	NATUCOR	19.493,24	1,50	29.239,86
7	133265 - Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M²	NATUCOR	62,5	229,00	14.312,50
8	133340 - LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	NATUCOR	3.898,648	1,27	4.951,28
9	133266 - Verniz sintetico brilhante em concreto ou tijolo, duas demãos.	M²	NATUCOR	1.076,87	8,87	9.551,84
10	133310 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	NATUCOR	594,75	7,60	4.520,10
Total				**46.420,83 M²**		302.648,30

Responsável técnico:

Paulo Jorge Salomão Cury – Engenheiro Civil – CREA-PR- n.º 5279/D (visada sob - n.º 160219-6-SC) – ART 7148677-1: Execução das atividades 01 a 10 acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:31:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191520010956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede77ebeae4c4e62add238f292dd5635989913d4635deccc230c944e4ff6e03404b5c2ade69b43a89fc8794f245b4d3b0d33

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Localização das obras:

ITEM	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO
1	NEI Ariribá	Rua Bem-Te-Vi, s/no – Ariribá
2	NEI Sonho de Criança	Rua Itália, no 1001 – Bairro das Nações
3	NEI Meu Primeiro Passo	Rua Síria, 756 – Bairro das Nações
4	NEI Recanto dos Passarinhos	Rua Paquistão, no 360 – Bairro das Nações
5	NEI Carrossel	Rua Grecia, no 205 – Bairro das Nações
6	NEI Pioneiros	Rua Miguel Mate, no 586 – Pioneiros
7	NEI Vovó Alécio	Rua Dos Tucanos, no 290 – Ariribá
8	NEI Santa Inês	Rua Angelina, s/no – Bairro dos Municípios
9	NEI Santa Clara	Rua Bom Retiro, no 585 – Bairro dos Municípios
10	NEI Sementes do Amanhã	Rua Angelina, no 595 – Bairro dos Municípios
11	NEI Novo Tempo	Rua Pernambuco, no 500 – Bairro dos Estados
12	NEI Cristo Luz	Quinta Avenida, no 137
13	NEI Iate Clube	Rua Dom Rodrigo, no 137 – Jardim Iate Clube
14	NEI Pequeno Navegador	Rua Dom Fradique, no 100 – Jardim Iate Clube
15	NEI Pao e Mel	Rua Dom Abelardo, no 598 – Vila Real
16	NEI Anjo da Guarda	Rua Dom Diniz, no 350 – Vila Real
17	NEI Criança Esperança	Rua Isaias Serrão, no 76 – Nova Esperança

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 550208101915200109O6-1; Data: 08/10/2019 15:30:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18990-QVYU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:31:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191520010906-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7f828ef35306dc27a106196b96a27ad1413d4635deccc230c944e4ff6e03404b50d563364992d2c973e766e138b022cf9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

18	NEI Nova Esperança	Rua Jose Borges Siqueira, no 221 – Nova Esperança
19	NEI São Judas Tadeu	Rua Maria Mansoto, no 70 – São Judas Tadeu
20	NEI taquaras	Av. Interpraias, s/ no - Taquaras
21	NEI Odácia T. Damazio	Rua Jardim da Saudade, s/no - Barra
22	NEI Pequeno Mundo	Rua Juvêncio Delfino da Silva, no 301 – Nova Esperança
23	NEI Bom Sucesso	Rua Maria Joaquim Correa, no 307 – Barra
24	NEI Estaleirinho	Rua João Higino Pio, no 124 – Estaleiro
25	NEI Brilho do Sol	Av. Rodesindo Pavan, no 3929 – Estaleiro

Período de execução: 30/01/2019 a 11/09/2019.

Balneário Camboriú, 8 de outubro de 2019.

Toni Fausto Frainer
Engenheiro Civil CREA SC no 092183-8
Portaria no 25.398/2018
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 550208101915200108 67-1; Data: 08/10/2019 15:30:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18983-0W9X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:31:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191520010867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7f7ea0b91d822a61ff9de30ae5b57a3e613d4635deccc230c944e4ff6e034
04b5730b53b45472ee40c280c08ebea8a1dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 550208101915193608l9-1; Data: 08/10/2019 15:30:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18987-UD40; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli**, com sede na Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 Jardim Veneza na cidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná, registro no CREA-SC 167742-1, inscrita no CNPJ **08.299.152/0001-49**, executou e concluiu o fornecimento de material e mão de obra de pintura para infraestrutura predial dos 12 (doze) Centros Educacionais Municipais e 01 (um) polo do CEA – Centro Educacional de Atendimento no Contra turno, para **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, CNPJ 83.102.285/0001-07 , conforme contrato de n.º **200/2018 – PREGÃO N° 259/2018 - PMBC**, conforme relação de itens do edital e termo de referência com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Material/Servico	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	133257 - Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demãos.	M²	NATUCOR	1.759,36	12,67	22.291,09
2	133259 - Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. (Fachadas)	M²	NATUCOR	26.078,09	8,87	231.312,66
3	133260 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrilica em paredes, duas demãos. (Muros)	M²	NATUCOR	9.110,33	8,87	80.808,63
4	133261 - Fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metalica, uma demao, espessura de 25 micra.	M²	NATUCOR	1.637,47	8,87	14.524,36
5	133263 - Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metálica.	M²	NATUCOR	1.637,47	15,20	24.889,54
6	133264 - Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água. (Fachadas / Muros).	M²	NATUCOR	35.187,92	1,27	44.688,66
7	133265 - Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M²	NATUCOR	32,5	229,00	7.442,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:30:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191519360819-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede752928d8549641d1780705c33a5bf976713d4635deccc230c944e4ff6e03404b5bc21f543eecc8360d629f726b55fa51d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

8	133266 - Verniz sintetico brilhante em concreto ou tijolo, duas demãos.	M²	NATUCOR	1.337,18	8,87	11.860,79
9	133310 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	NATUCOR	779,33	7,60	5.922,91
10	133340 - LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	NATUCOR	7.037,584	1,27	8.937,73
Total				**84.597,23** M²		R$452.678,87

Responsável técnico:

Paulo Jorge Salomão Cury – Engenheiro Civil – CREA-PR- n.º 5279/D (visada sob - n.º 160219-6-SC) – ART 7147536-7: Execução das atividades 01 a 10 acima.

Localização das obras:

ITEM	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO
1	CAIC	Rua Angelina, s/no – Bairro dos Municipios
2	CEM ALFREDO DOMINGOS	Av. Hermógenes de Assis Feijó, s/no – Bairro São Judas
3	CEM ANTÔNIO LUCIO	Rua Itália, no 977 – Bairro das Nações
4	CEM ARMANDO CESAR GHISLANDI	Rua Dom Diniz, no 450 – Vila Real
5	CEM DONA LILI	Rua Fermínio Teixeira Cruz, 219 – Bairro da Barra
6	CEM ESTALEIRO DONA LILA	Av Ver. Domingos Fonseca, s/no
7	CEM GEOVANIA DE ALMEIDA	R. Higino J. Pio s/no – Bairro Estaleiro
8	CEM GOVERNADOR IVO SILVEIRA	Av. Santa Catarina, no 637 – Bairro dos Estados
9	CEM JARDIM IATE CLUBE	Rua Dom Henrique, 913 – Jardim Iate Clube

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG 8980-I2EE;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5502081019151936072 3-1; Data: 08/10/2019 15:30:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbjus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:30:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191519360723-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede76de6a441321453882db9bd06c5bcb74c13d4635deccc230c944e4ff6e03404b5a8980138e18f22d1ff361ee7b13e6a13

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

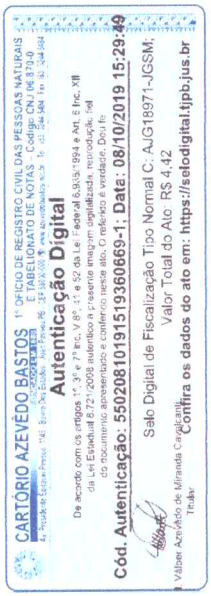
ICP Brasil

PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

10	CEM NOVA ESPERANÇA	Rua José A. Cabral – Bairro Nova Esperança
11	CEM PRESIDENTE MÉDICE	Rua Paraguai, no 1005 – Bairro das Nações
12	CEM VEREDOR SANTA	Rua 2450, no 420 - Centro
13	CEAC Polo Caic	Rua Angelina, s/no – Bairro dos Municípios

Período de execução: 16/01/2019 a 23/07/2019.

Balneário Camboriú, 7 de outubro de 2019.



TONI FAUSTO FRAINER
Engenheiro Civil CREA SC no 092183-8
Portaria no 25.398/2018
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 21:45:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:30:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 55020810191519360669-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede788109bc3d8fab5e8052bc878cf620f2413d4635deccc230c944e4ff6e034
04b5dc2c98ceb03a76c511298b000143be68

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900176891
NIRE (Sede) 41600490428	**CNPJ** 08.299.152/0001-49	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/09/2006	**Início de Atividade** 01/10/2006

Endereço Completo
Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, Nº 16, JARDIM VENEZA - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, BEM COMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY	004.886.919-82	S	14/09/2006	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY	004.886.919-82	01/12/2015	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/04/2018	20182113663	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2019, às 19:47:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N31VRBV8**.

PRC1900176891

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral